

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 224/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na **Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de **2023**, no período de **01 a 30 de abril de 2024**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023 de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO	CIENTE
ANTONIO ALDECI DA SILVEIRA LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
ELIANE DE SOUSA ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2	
LEILIANE DA SILVA SANTANA	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5	
LUIS CARLOS MARTINS DOS SANTOS	AG. DE VIGILANCIA	
RONAN COSTA GOMES	AG. DE VIGILANCIA	
ANTONIO ALDECI DA SILVEIRA LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de abril de 2024.


GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N° 224/2024

PORTARIA N° 224/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo n° 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de abril de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria n° 650/2023 de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO	CIENTE
ANTONIO ALDECI DA SILVEIRA LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
ELIANE DE SOUSA ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2	
LEILIANE DA SILVA SANTANA	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5	
LUIS CARLOS MARTINS DOS SANTOS	AG. DE VIGILANCIA	
RONAN COSTA GOMES	AG. DE VIGILANCIA	
ANTONIO ALDECI DA SILVEIRA LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	

Art. 2° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de abril de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo n° 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0CBF4025

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/05/2024. Edição 3489
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>